



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**RETIFICAÇÃO Nº 4, DE 27 DE MAIO DE 2024**

No Edital Nº 05/2024/PROINT, de 12 de março de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de Março de 2024.

1. Fica revogado para esse processo seletivo, a necessidade de comprovação de proficiência linguística para candidatos(as) que não tenham como idioma oficial a Língua Espanhola ou Língua Portuguesa, conforme exigidos nos itens **1.2, 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3**.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Retificação nº 4, de 27 de Maio de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 93, de 27 de Maio de 2024.*